

-----ATA N.º21-----

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a primeira reunião ordinária do corrente mês, à qual compareceu: David José Ventura Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Secretário; Nelson Renato Jerónimo Assunção, Tesoureiro; Cláudia Maria do Nascimento Contreiras e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. -----

Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período foram presentes os seguintes documentos não sujeitos a deliberação por parte deste executivo mas com relevante importância para a Freguesia: -----

- Ofício da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel a solicitar a disponibilização da nossa sala de formação para a realização do "Curso de Nadadores Salvadores" em parceria com o ISN. À semelhança de anos anteriores foi cedida a sala pelo período de 28 de outubro a 27 de novembro do corrente ano. -----

Nada de mais significativo houve a registar. -----

Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião anterior. -----

O senhor Presidente leu a ata da reunião anterior, a qual foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 21/10/2014 a 03/11/2014 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados todos os atestados efetuados na Secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período, por unanimidade.

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

O Resumo Diário de Tesouraria apresenta nesta data o seguinte saldo: -----

- Operações Orçamentais – 216.702,79€ (duzentos e dezasseis mil, setecentos e dois euros e setenta e nove cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 11.499,38€ (onze mil, quatrocentos e noventa e nove euros e trinta e oito cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 50,33€ (cinquenta euros e trinta e três cêntimos). -----

4 – Análise e discussão do caderno de encargos relativo a contrato de aquisição de serviços por ajuste direto de manutenção e conservação de espaços verdes do Cemitério. -----

Torna-se necessário proceder à aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes no Cemitério, os quais são imprescindíveis em virtude da prestação deste serviço ter terminado a 01 de novembro do corrente ano, cujo preço contratual estimado é de 8.800€ (oito mil e oitocentos euros) pelo período de 36 meses, por ser este o valor adota-se a contratação por ajuste

direto. -----

- Serão convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades, para as quais se verificou a inexistência dos impedimentos previstos no n.º5 do art.º113 do CCP – “Daniel dos Santos Rodrigues” e “Sérgio Caiado Raminhos, Lda”. -----

- Torna-se necessário (por serem convidadas a apresentar propostas duas ou mais entidades) em conformidade com o previsto no art.º67 do CCP, proceder à designação do Júri, para o qual se propõe a seguinte constituição: Presidente - Telma Cristina Rasquinho, engenheira civil; Vogais – Amália Maria Guerreiro Rosa, coordenadora técnica e Emídio da Luz Lopes Rodrigues, assistente técnico desta autarquia e Vogais Suplentes – Nelson Renato Jerónimo Assunção e Elsa Cristina Sousa Viegas, funcionários da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel. -----

O Presidente do Júri será substituído na sua falta ou impedimento pela vogal, Amália Maria Guerreiro Rosa. -----

Foi aprovado por unanimidade o caderno de encargos e deliberado dar início ao processo do concurso respetivo. -----

5 – Análise a aprovação do Auto n.º2 da obra de Construção de 54 covais temporários no Cemitério. Foi presente o auto supra referido, apresentado pela empresa “Sérgio Caiado Raminhos, Lda” referente à obra em causa no valor de 6.830,64€ (seis mil, oitocentos e trinta euros e sessenta e quatro cêntimos) o qual após vistoria às obras efetuadas conjuntamente com a Técnica da Câmara Municipal designada se verificou estar conforme, pelo que esta importância irá ser liquidada de imediato.

6 – Análise a aprovação do Auto n.º2 da obra de Remodelação dos espaços exteriores do edifício da Junta de Freguesia. -----

Foi presente o auto supra referido, apresentado pela empresa “Sérgio Caiado Raminhos, Lda” referente à obra em causa no valor de 5.143,60€ (cinco mil, cento e quarenta e três euros e sessenta cêntimos) o qual após vistoria às obras efetuadas conjuntamente com a Técnica da Câmara Municipal designada se verificou estar conforme, pelo que esta importância irá ser liquidada de imediato. -

7 – Análise e aprovação do modelo de lápide a colocar nos covais temporários construídos em alvenaria. -----

Visto ser um tema que se reveste de alguma sensibilidade foi deliberado por unanimidade não impor qualquer modelo de lápide, pois tem havido sempre, por parte dos proprietários dos covais já construídos, algum cuidado e respeito quanto ao tipo de lápides a colocar, apenas deverá obedecer às dimensões que serão estipuladas na próxima reunião deste executivo. -----

Foi deliberado por unanimidade apresentar um modelo em granito da gama da exclusiva competência desta Junta de Freguesia, não sendo permitido quaisquer inscrições, na qual será colocada a lápide “cabeceira” da responsabilidade do requerente. -----

No que respeita ao embelezamento dos covais temporários só serão permitidos ornamentos que correspondam a modelos aprovados, mediante requerimento dos interessados. -----

8 – Análise do Auto de Vistoria da empreitada "Requalificação da Casa do Bairro n.º9" para autorização da libertação da caução. -----

Foi efetuada a vistoria a esta obra conjuntamente com o empreiteiro e o técnico designado pela Câmara Municipal, tendo-se verificado que a obra não apresenta qualquer anomalia quanto à sua concretização pelo que, a mesma se considera concluída. Neste contexto foi deliberado por unanimidade libertar a respetiva caução. -----

9 – Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros. -----


Foram analisados os pedidos de isenção de taxa para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e Outros em nome de ( ) , ( ) e ( ) , os quais para o fim a que se destinam e dada a insuficiência económica dos requerentes ficam isentos ao abrigo da deliberação do executivo desta Junta de Freguesia na sua reunião de 19/05/2014. -----

10 – Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

Nada houve a tratar. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte e duas horas e trinta minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim *Teresa de Góes* , Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----

  
Helio SOUSA DIAS